



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 028/2001-GP

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 140/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, aos servidores IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ, Analista Judiciário deste Regional, e JOSÉ JAILSON DA SILVA, Chefe da Seção de Auditoria/CCI, quatro diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 831,06 (oitocentos e trinta e um reais e seis centavos) para cada um, já estando deduzido o valor de R\$ 43,44 (quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com saída prevista para o dia 13/03/2001 e retorno no dia 17/03/2001, a fim de participarem do “Treinamento de Programação e Execução Financeira no Subsistema CPR”, que será realizado naquela cidade, no período de 14 a 16 de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de março de 2001.


Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado Visto